



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.489, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 30/12/2021

**CONSTITUI COMITE PARA ESTUDO E
REGULAMENTAÇÃO DA LEI GERAL
DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº
13.709/2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência prevista no art. 37, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comitê para estudo e regulamentação da lei geral de proteção de dados - lei nº 13.709/2018, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Ficam designados para constituição do Comitê os seguintes servidores:

I – Daniela Braga Araujo Zamprogno, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora Jurídica;

II – Gilson João dos Santos, ocupante do Cargo de provimento efetivo de técnico Contabil;

III – Vanessa Tosi Puppim, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Diretora Deptº. Legislativo;

IV - Cintia Zache Theodoro, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Comunicação Social;

V - Tatyani Lemos Barbosa Rotta, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete;

VI - Fabiano José Gomes Cardoso, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Relações Institucionais;

VII - Janio Righette, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor Geral;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpre-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 2021;
67º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente